



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 080/2020, de 03 de fevereiro de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.000229/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Danilo Vieira Cruz**, matrícula SIAPE n.º 2355865, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a Progressão por Capacitação Profissional, para o Nível D III.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de janeiro de 2020.


Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor